



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0030 DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

*“Abre crédito Adicional
Especial às Unidades
Orçamentárias que menciona
no valor de R\$ 15.600,00*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R\$ 15.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) de Criação de Elemento de Despesa: :

0800 - Secretaria Municipal de Educação

08.01 - Secretaria Municipal de Educação

08.01.12.365.6001.022-339030-MATERIAL DE CONSUMO

15.600,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 30 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 30 DE JANEIRO DE 2.017

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal